PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de setembro de 2022.

Oficio nº 1067/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 973/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 973/2022, de autoria do Nobre Vereador Jairo Cardoso, encaminhado pelo Ofício nº 1240/2022-GP, de 15 de agosto de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a adesão ou não de nosso Município ao "Programa Aproxima", do Governo Federal, recém-lançado e regulado pela Portaria ME nº 1.683, de 16 de março de 2022, remetemos a manifestação do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, por meio do Ofício nº 746, de 2 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 08/09/2022

NEY PATRICIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 03827611-c4f5-4e21-848a-0e1f61343619.

FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 02 de setembro de 2022.

Oficio nº 746/22 – FOZHABITA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N°973/2022**

Ilustríssimo

Nilton Bobato
Secretário de Administração

Assunto: Resposta ao Requerimento n°973/2022

Prezado,

O **Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA**, no exercício de suas atribuições legais vem, respeitosamente, em momento este que se faz oportuno, informar sobre os trâmites para adesão ao "Programa Aproxima" do Governo Federal.

Cumpre esclarecer que para o cadastramento e adesão ao programa, o município deve informar as áreas/imóveis de interesse, sendo que, cabe ao Ministério da Economia a indicação e seleção dos imóveis que serão utilizados no programa, conforme art. 3º da Portaria Ministerial 1.683\2022:

> **"Art. 3º O Ministério da Economia será responsável pelas medidas necessárias para indicação e seleção dos bens imóveis da União que serão utilizados no âmbito do Programa Aproxima"**

Sendo assim, já foram solicitadas as informações e a identificação das áreas\imóveis aptos a participar do programa que estão no território do município, para que então seja possível realizar a manifestação de interesse sobre essas áreas no momento da adesão.

Este documento foi assinado eletronicamente por VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 03027653-5415-4721-8485-3e9f8194f6d9.

Sendo o que havia para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO

Este documento foi assinado eletronicamente por VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **746/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N°973/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a40d3653-5dc8-47b5-bff5-3a993999f94a&cpf=03600697978
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a40d3653-5dc8-47b5-bff5-3a993999f94a

Hash do Documento

DCDDEB76ADF776B1B8EFC57D12B64259C16213C545C4D83B1E19E76372DE8014

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO (Signatário) - CPF: 03600697978 em 02/09/2022 15:30:41 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 03827611-c4f5-4e21-848a-0e1f61343619.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.067/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 973/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=03827611-c4f5-4e21-848a-0e1f61343619&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
03827611-c4f5-4e21-848a-0e1f61343619

Hash do Documento

E62CB8703EBB453D77B2AAD054CA76F090D71404E48B6E9D794D873EB811DB79

Anexos

973-2022.pdf - **5b534023-2f4e-47b9-9c2c-58183a14cb42**
RESPOSTA REQ 973-2022 - OFÍCIO- Nº 746-2022 - FOZHABITA.pdf - **334b5c9a-28a4-44e0-a0c3-f2f7d0d391ec**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 05/09/2022 12:26:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 05/09/2022 16:24:02 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.